



PORTARIA Nº 79/2023

DE 03 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR MENCIONADO DA RESPECTIVA
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA RILZA DE ABREU** da função de **PROFESSORA DE APOIO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de abril de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá